



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **08** dias do mês de **outubro** do ano de **2025**, às **17h30min**, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 35ª Reunião Ordinária da **Comissão de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante sob a presidência do Vereador Wallace Rodrigues de Souza, que verificou a presença do Vereador Antonio Fernando Altoé e constatou a **ausência justificada** do vereador Yuri Uliana Bergamim (processo nº 1037/2025). O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 012/202**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.”. Em análise pela comissão, solicitado a presença da servidora Thássia do executivo na próxima comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Wallace Rodrigues de Souza agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assessora Parlamentar, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ

Relator

YURI ULIANA BERGAMIM

Secretário

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003900340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.